



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 017

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.021.
DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com o disposto no art. 9º, da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, fica instalado no município de Lorena o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, composto pelos seguintes membros:

- Thaís Maria Maciel Ferreira Leite da Silva – Secretária da Saúde e Desenvolvimento Social;
- Márcio Chagas Fernandes – Gerente Geral da Caixa Econômica Federal;
- Mariângela Menero da Silva – Assistente Social;
- Ana Lúcia Panuzzo Balestrero Esteves – Assistente Social;
- Maria Ângela da Cunha Varella – Assistente Social;
- João Eduardo Átala Treppichio – Assistente Técnico de Digitação;
- Ângela Aparecida Marques Santos – Assistente Social;
- Ademar Marucco – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

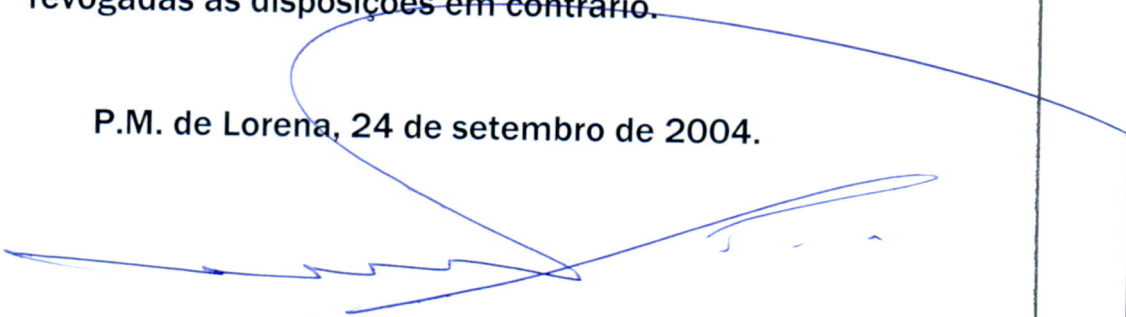
Fls. N.º 018

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.021/04).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação